



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

LUCAS MENEZES FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS
GERENTE LEGISLATIVO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari/AP, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público o interesse em realizar pesquisa de preços visando futura contratação para Instalação e Manutenção de central de ar, destinados a atender às necessidades dos diversos setores desta Casa Legislativa, conforme especificações abaixo:

OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviço de instalação e manutenção preventiva e manutenção corretiva, com reposição de peças.

- Instalação e Manutenção Preventiva (limpeza completa) e manutenção Corretiva de centrais de ar, com reposição de peças.

As empresas interessadas deverão encaminhar proposta/orçamento em papel timbrado, contendo:

- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço e contatos;
- Dados do representante legal;
- Validade da proposta;
- Descrição detalhada dos itens;
- Valor unitário e valor total.

As propostas poderão ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal de Laranjal do Jari/AP ou encaminhadas para o e-mail institucional administracao_cmlj@laranjaldojari.ap.leg.br, no prazo de Três dias úteis, contar a partir da data de publicação estabelecido pela Administração.

A presente pesquisa de preços destina-se à composição de estimativa de preços para instrução de processo administrativo, nos termos da legislação vigente.

Laranjal do Jari/AP, 02 de junho de 2026.

MARTA SOUZA PINHO
Gerente Administrativa da CMLJ
Bortaria nº 003/2025



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ: 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

TIPO DE COTAÇÃO: **Pesquisa de preço para contratação de serviço**

OBJETO: Contratação de Serviço de Instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de central de ar, com fornecimento de peças e reposição.

Item	Descrição	Id. sala	QTD de manutenção	Preço Unit.	Preço Total
01	Manutenção Preventiva e Corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	Gerência da Administração (01 unidade)	02		
02	Manutenção Preventiva e Corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h com reposição de peças.	Gerência do Financeiro (01 unidade)	02		
03	Manutenção Preventiva e Corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	Gabinete da Presidência (01 unidade)	02		
04	Manutenção Preventiva e Corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	Sala da Presidência (02 unidades)	04		
05	Manutenção Preventiva e Corretiva de central de ar de 12mil Btu/h, com reposição de peças.	Gerência de Controle Interno (01 unidade)	02		
06	Manutenção Preventiva e Corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	Gerência de Patrimônio (01 unidade)	02		
07	Manutenção Preventiva e Corretiva de centrais de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	CPL (01 unidade)	02		
08	Manutenção Preventiva e Corretiva de centrais de ar de 58 mil Btu/h, com reposição de peças.	Recepção (01 unidade)	02		
09	Manutenção Preventiva e Corretiva de central de ar de 57 mil Btu/h, com reposição de peças.	Plenário (01 unidade)	02		
10	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar	Plenário (01 unidade)	02		

Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ: 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

11	de 57 mil Btu/h, com reposição de peças. Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 30 mil Btu/h, com reposição de peças.	Plenário (01 unidade)	02		
12	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 30mil Btu/h, com reposição de peças.	Plenário (01 unidade)	02		
13	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 12mil Btu/h, com reposição de peças.	Áudio e Comunicação (01 unidade)	02		
14	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	Secretaria (01 unidade)	02		
15	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	Arquivo (01 unidade)	02		
16	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar, de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.ANA DUARTE (01 unidade)	02		
17	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.DENIS (01 unidade)	02		
18	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.JÚNIOR DA BETA (01 unidade)	02		
19	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.SEU CLAUDIO (01 unidade)	02		
20	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.EZIO MORAIS (01 unidade)	02		
21	Manutenção preventiva e corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.MARLON (01 unidade)	02		

Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ: 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

22	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.IRMÃO TADEU (01 unidade)	02		
23	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.TURUTA BIRIMBAL (01 unidade)	02		
24	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.EDIVAN DO MOCA (01 unidade)	02		
25	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.TIO BICA (01 unidade)	02		
26	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 18 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.NILSINHO (01 unidade)	02		
27	Manutenção Preventiva e corretiva de central de ar de 12 mil Btu/h, com reposição de peças.	GAB.MANOEL POMBO (01 unidade)	02		
28	Instalações de centrais de ar: compreendendo montagem, fixação, interligação elétrica, teste de funcionamento e adequações necessárias.	Conforme Necessidade	03 instalações		

Valor Global:

Solicitamos que a empresa elabore orçamento/proposta em papel timbrado, informando os dados completos do proprietário/representante legal, CNPJ/CPF e informar a validade da proposta. A proposta deverá conter todos os dados da tabela acima, preço por item e preço total, contendo descrição detalhada e individualizada, indicando as principais características que estará sujeita a aceitação da proposta.

Laranjal do Jari/AP, 02 de Junho de 2026

Recebi em:

Marta de Souza Pinho
Gerente de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2026

Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ: 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 041/2026/ADM/CMLJ.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor João Tadeu da Silva** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art. 23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado a Sr. **ÉRICA RAMOS SILVA**, inscrito no RG: 9201498 AP- CPF: 058.764.712- 40, pertencente ao Quadro de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de maio de 2026.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 29 de maio de 2026.

João Tadeu Da Silva
Presidente em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 042 /2026/ADM/CMLJ.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor João Tadeu da Silva** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr^º, **ANATÁCIA NUNES DA CONCEIÇÃO**, inscrito no RG: **661430 AP** – e CPF: **037.230.192-42**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de junho de 2026.


João Tadeu Da Silva
Presidente em Exercício



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com